

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2039, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina a pista do Parque da Vaquejada Municipal, localizada no Bairro Mutirão, neste Município de “*Pista Wildson da Silva Resende (Bala Seca)*”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a pista de Vaquejada Municipal, localizada no Bairro Mutirão, neste Município de “*Pista Wildson da Silva Resende (Bala Seca)*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 30 de Setembro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2040, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina a Escola da Rede Municipal, situada no Bairro Cidade Nova, de Escola Municipal Regino Costa Noleto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a *Escola Municipal Regino Costa Noleto* a Escola da Rede Municipal de Ensino, situada no Bairro Cidade Nova, neste Município, que se encontra em fase de construção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 30 de Setembro de 2016; 125º da Emancipação Político-



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0595/2016-GP

DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base nos autos do processo administrativo nº 0802/2016/SEMAG, de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **LUZILSON PIRES LEITE FILHO**, Matrícula nº 912682-3, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, portaria nº 0396, de 22.10.2008, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.08.2016.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0600/2016-GP

DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara vacância do cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 56, inciso VII e art. 57, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, por motivo de falecimento do ex-servidor comissionado **ROBSON PARENTE NÔLETO SILVA**, ocorrido em 26/09/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 93/2016/SEMDES. Timon- MA, 04 de Outubro de 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA** matrícula 215122, **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para conduzir a Secretária que irá solicitar a liberação de recursos. **02 (duas) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, nos dias 06 e 07 de Outubro de 2016.

II - O valor unitário da presente diária é de **R\$ 135,00** perfazendo um valor de **R\$ 270,00**.

PORTARIA Nº 94/2016/SEMDES. Timon- MA, 04 de Outubro de 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NUNES LEAL, SECRETÁRIA**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para solicitar a liberação de recursos dos serviços desta secretaria. **02 (duas) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, nos dias 06 e 07 de Outubro de 2016.

II - O valor unitário da presente diária é de **R\$ 255,00** perfazendo um valor de **R\$ 510,00**.

PORTARIA Nº 047/2016/GP. Timon- MA, 04 de Outubro de 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Decreto Municipal nº 035/2014-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) Servidor (a) **HÉLIO SILVA LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, 03 (três) diárias, referente a cobertura de despesas de viagem a São Luis/MA, para tratar de entrega de documentos dos beneficiários do Residencial Miguel Arrais e recebimento de contratos do Residencial dos Cocais I e II e João Emilio Falcão, no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 255,00** perfazendo um valor de **R\$ 765,00**.

